

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 6 de novembro de 2025.

Memorando nº 638/2025 - CMNV-ES/GAP

ACUSO O RECEBIMENTO

Ao Senhor João Júnior Vieira dos Santos, Vereador

Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 148/2025, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 34236, em 4 de novembro de 2025, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 100/2025, que declara a Lira Mateus Toscano como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASÇO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC

DESPACHO

AO: DEL

para: \_\_\_*ОУРУШО* 

Data: 001 11 12025

Procidente CMNV -

**DESPACHO DO DEL:** 

1) Recebido para arquivamento

2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

Requesimento no 148/2025

Em<u> 07 | 11 | 202</u>9

Diretor(a) do DEL